



NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE PARA VAGAS DE ESTUDANTE ESPECIAL ENTRADA 2021.1 NOS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura PPG-RPAQ abre seleção para vagas de estudante especial 2021.1 nos níveis de mestrado e doutorado como segue:

1 – INSCRIÇÃO

1.1. O período, procedimento e local das inscrições:

Os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPG-RPAQ.

1.2. São exigências para ingresso no PPG-RPAQ como estudante especial:

- Diploma de Graduação em curso superior nas áreas de Ciências Agrárias e áreas afins. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.3. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.4. Aos estudantes que forem concluintes da graduação será aceita declaração de que está no último período do curso, com data prevista de conclusão.

1.5. O PPG-RPAQ disponibiliza as vagas para estudante especial, por disciplina e de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINA	CORPO DOCENTE	VAGAS
Fertilização Aquícola	Prof. Dr. Luis Otavio Brito da Silva	02
Virologia aplicada à Aquicultura	Prof. Dra. Suzianny Maria Bezerra Cabral da Silva	02

2 – OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- b) Carteira de identificação (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Curriculum Lattes, impresso e com informações devidamente comprovadas conforme original;
- e) Cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- g) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.

2.1. A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos.

2.2. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3- DA HOMOLOGAÇÃO:

Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ e homologado pelo referido Colegiado.

4 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico da graduação.

4.1.1- Na avaliação do Currículo *Lattes* e Histórico da graduação, será obedecida os itens de pontuação descritos, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos. Recomenda-se que a tabela a seguir oriente a organização do currículo a ser apresentado.

4.1.2- Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos **cinco anos**, exceto curso de especialização.

Itens de pontuação: Mestrado

Estágio/Monitoria= 200

Estágio (PIBIC)= 20

Estágio (outros com bolsa) = 16

Estágio (outros sem bolsa) = 12

Monitoria= 12

Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

Expedições/viagens (similares)= 10

Treinamentos de curta duração (similares)= 10

Outros= 10

Produção técnica/Artística= 50

Softwares (Programas)= 50

Softwares (Multimídia)= 45

Produtos (com patente)= 40

Produtos (sem patente) = 30

Executor/Coordenador de convênios= 50

Executor/Coordenador de projetos= 35

Participantes de projetos/convênios= 20

Participação conselhos= 15

Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40

Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20

Relatórios técnicos= 15

Outros (Premiações, títulos, outros) = 8

Produção bibliográfica= 350

Periódico (Qualis A1) = 100

Periódico (Qualis A2) = 90

Periódico (Qualis B1) = 80

Periódico (Qualis B2) = 60

Periódico (Qualis B3) = 55

Periódico (Qualis B4) = 50

Periódico (Qualis B5) = 45

Periódico (Qualis C)= 40

Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35

Resumo expandido= 20

Resumo simples= 15

Textos (Jornais, Revistas, outros) = 15

Livros= 100

Capítulo de Livros= 50

Outros= 10

Participação em eventos= 200

Presidente, Coordenador de eventos= 50

Comissão técnico-científico= 40

Outras comissões= 30

Palestrante, Debatedor, outros= 25

Apresentação de trabalhos= 15

Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10

Outros= 5

Experiência profissional= 100

Docente de 1º e/ou 2º= 50

Docente Nível Superior= 70

Pesquisador (Bolsista)= 30

Técnico de Nível Superior= 30

Orientação (Graduação)= 20

Orientação (Mestrado)= 35

Orientação (Doutorado)= 50

Participação em Bancas de concursos= 15

Participação em Bancas de graduação= 15

Participação em Bancas de Pós-graduação= 15

Mini-cursos ministrados= 10

Cargos administrativos (Nível I) = 10

Cargos administrativos (Nível II) = 8

Outros= 6

Histórico Escolar = nota do histórico escolar x 10

Formação complementar (mini-curso) = 10

Formação complementar (outros)= 10

Graduação= 7

Licenciatura= 5

Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30

Pós-graduação (Especialização)= 30

Pós-graduação (Mestrado)= 50

Pós-graduação (Doutorado)= 70

Disciplinas isoladas= 20

Pós-doutorado= 50

Residência= 30

Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5

Itens de pontuação: Doutorado

Estágio/Monitoria= 100

Estágio (PIBIC)= 10/ano

Estágio (outros com bolsa) = 8/ano

Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano

Monitoria= 6/ano

Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto

Expedições/viagens (similares)= 5/viagem

Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem

Outros= 5

Produção técnica/Artística= 100

Softwares (Programas)= 50/programa

Softwares (Multimídia)= 45/programa

Produtos (com patente) = 40/patente

Produtos (sem patente) = 30/produto

Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio

Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto

Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios

Participação conselhos= 15/ano

Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item

Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item

Relatórios técnicos= 15/relatório

Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item

Produção bibliográfica= 500

Periódico (Qualis A1) = 100

Periódico (Qualis A2) = 90

Periódico (Qualis B1) = 80

Periódico (Qualis B2) = 60

Periódico (Qualis B3) = 55

Periódico (Qualis B4) = 50

Periódico (Qualis B5) = 45

Periódico (Qualis C) = 40

Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho

Resumo expandido= 10/trabalho

Resumo simples= 5/trabalho

Textos (Jornais, Revistas, outros) = 10/trabalho

Livros= 100/livro

Capítulo de Livros= 50/capítulo

Outros= 5

Participação em eventos= 75

Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo

Comissão técnico-científico= 40/ano

Outras comissões= 25/comissão/ano

Palestrante, Debatedor, outros= 20/item

Apresentação de trabalhos= 10/trabalho

Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item

Outros= 5

Experiência profissional= 125

Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)

Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)

Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)

Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)

Orientação (Graduação)= 20/orientação

Orientação (Mestrado)= 35/orientação

Orientação (Doutorado)= 50/orientação

Participação em Bancas de concursos= 15/Banca

Participação em Bancas de graduação= 15/Banca

Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca

Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso

Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano

Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano

Outros= 6

Histórico Escolar= nota do histórico escolar x 10

Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)

Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)

Graduação= 7 (Só conta a 2ª graduação)

Licenciatura= 5 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30

Pós-graduação (Especialização)= 30

Pós-graduação (Mestrado)= 50

Pós-graduação (Doutorado)= 70

Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)

Pós-doutorado= 50

Residência= 30

Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

4.2. A avaliação desta etapa do processo seletivo compete ao/à Professor/a da disciplina e à homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPG-RPAQ e/ou em sua homepage (<http://www.prppg.ufrpe.br>). Além da página do PPG-RPAQ (<http://www.pgpa.ufrpe.br>)

6 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no PPG-RPAQ, os candidatos aprovados nesta seleção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas para 2020.1.

7– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Local de informações:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), e secretaria do PPG-RPAQ (fone:3320.6515).

7.2. A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

7.3. A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ decidirão sobre os casos omissos.

7.4. O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPG-RPAQ.

7.5. O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 28 de dezembro de 2020.
Coordenação do PPG-RPAQ

**ANEXO I –
FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado**

Universidade Federal Rural de Pernambuco Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX			
FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL			
I – DADOS PESSOAIS (Com Cópia Autenticada ou com a Apresentação dos Documentos Originais)			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado civil:	Sexo	
CPF:	RG: Data de exp.	UF:	
Nacionalidade:	País:		
Naturalidade:	Título de eleitor:		
Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento para estudantes estrangeiros			
Passaporte:	País de origem:		
Visto Permanente:			
Endereço Comercial:			
Rua:	Cidade:	Estado	CEP:
Tel:			Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:	Ano Início:	Ano	
Término:			
Instituição:			
País:	Cidade:		
Pós-graduação:	Ano Início:	Ano	
Término:			
Instituição:			
País:	Cidade:		
UF:			

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para aluno especial do Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX da UFRPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2015

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição incluindo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.